CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ
Publicado em 15/05/2024
Vogu Costa

LEI MUNICIPAL Nº 2.066 DE 09 DE MAIO DE 2024.

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R$ 400.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
Unidade	02 – Unidade Administrativa do Desenvolvimento Agropecuário	
Função	20 – Agricultura	
Subfunção	608 – Promoção da Produção Agropecuária	
Programa	0006 – Apoio ao Produtor	
Ação	1.006 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas	
Recurso	07061152 – Plano de Ação nº 09032023-2-041776/2023	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 400.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de R$ 400.000,00 decorrerá por conta de estimativa de excesso de arrecadação do Recurso 07061152 - Plano de Ação nº 09032023-2-041776/2023, no atual exercício financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 09 de maio de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R$ 400.000,00, para aquisição de equipamento agrícola, objeto do Plano de Ação nº 09032023-2-041776/2023.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 09 de maio de 2024.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito Municipal